



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a **Aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, ano de 2018, e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Agvon Fortes Silva, no uso de suas atribuições quer lhe são conferidas pelo artigo 39, IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, que emitiu parecer pela APROVAÇÃO das contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, exercício financeiro 2018;

CONSIDERANDO, a Decisão Nº 364/22 que modifica o Parecer Prévio Nº 119/2021 do Tribunal de Contas de Estado do Piauí, que Aprovou com Ressalvas as contas de governo do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro 2017, de responsabilidade da Sr. Carlos Magno Fortes Machado, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

CONSIDERANDO, a votação em sessão ordinária ocorrida no dia 11/11/2022, nesta Câmara Municipal, em que as contas de Governo do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro 2018, foram APROVADAS por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.

CONSIDERANDO, que é dever da Câmara Municipal julgar as contas apresentadas pelos gestores públicos, conforme determinação do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DE C R E T A

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais apresentadas pelo Sr. CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, correspondentes ao exercício de 2018, referente ao período de



ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

01/01/2018 a 31/12/2018, acatando a Decisão Nº 364/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara
CPF: 764.235.573-49

Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Alegre – Piauí.